

**ORE SECURITIZADORA S.A.**

**CNPJ: 12.320.349/0001-90**

**NIRE: 35.300.383.311**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias de março de 2026, às 10:30 horas, na sede social da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924 ("Companhia").

**II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

**III - MESA:** Presidente: Sr. Leandro Issaka; Secretário: Sr. Henrique Luís Alexandre Neto.

**IV - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

**V - DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a **(i) destituição: (a) do Henrique Sangenetto Pinto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.737-9 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 153.063.457-19, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, do cargo de **Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Securitizadora;** e **(ii) a eleição** dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, nos termos do Art. 19 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: **(a) Leandro Issaka**, brasileiro, casado em comunhão parcial, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.241.303-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.644.618-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor de Compliance e Controles Internos**, cumulativamente ao cargo de **Diretor Presidente;** **(b) Lucas Ribeiro de Almeida**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4777750, inscrito no CPF sob o nº 013.181.121-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor de Distribuição**, cumulativamente ao cargo de **Diretor**

**de Estruturação; (c) Henrique Luís Alexandre Neto**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 999358219 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.410.475-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor de Securitização**, cumulativamente ao cargo de **Diretor Jurídico; (d) José Miguel da Fonseca Rodrigues**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG nº 2.030.183 CRA/RJ, CPF nº 854.308.117-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro; e (e) Henrique Sangenetto Pinto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.737-9 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 153.063.457-19, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, para ocupar o cargo de **Diretor de Gestão de Operações de Securitização**; todos com mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 – os Diretores são desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos termos de posse, que ficam arquivados na sede da Companhia e constam do Anexo I à presente ata.

Os Diretores reeleitos, declararam, para os devidos fins e efeitos de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

**VI - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

*A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 23 de março de 2026.

Mesa:

---

—  
**LEANDRO ISSAKA**

Presidente

---

—  
**HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO**

Secretário

Conselheiros:

---

**LEANDRO ISSAKA**

---

---

**HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO**

---

**LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA**

**Anexo I** à Ata da Reunião do Conselho de Administração da Ore Securitizadora S.A., realizada em 23 de março de 2026.

**TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES ELEITOS**

*(Termos de Posse assinados seguem nas próximas páginas)*

[REstante da página intencionalmente deixado em branco]

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**LEANDRO ISSAKA**, brasileiro, casado em comunhão parcial, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.241.303-1, inscrito no CPF sob o nº 307.644.618-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara que, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e assume o cargo de **Diretor de Compliance e Controles Internos** da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Companhia"), declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação, nem está condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de peculato, prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 23 de março de 2026.

---

**LEANDRO ISSAKA**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4777750, inscrito no CPF sob o nº 013.181.121-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara que, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e assume os cargos de **Diretor Distribuição** e de **Diretor de Estruturação** da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Companhia"), declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação, nem está condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de peculato, prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 23 de março de 2026.

---

**LUCAS RIBEIRO DE ALMEIDA**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 999358219 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 022.410.475-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara que, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e assume os cargos de **Diretor de Securitização** e de **Diretor Jurídico** da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Companhia"), declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação, nem está condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de peculato, prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 23 de março de 2026.

---

**HENRIQUE LUÍS ALEXANDRE NETO**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**JOSÉ MIGUEL DA FONSECA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gerente financeiro, RG nº 2.030.183 CRA/RJ, CPF nº 854.308.117-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, declara que, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e assume o cargo de **Diretor Financeiro** da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Companhia"), declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação, nem está condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de peculato, prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 23 de março de 2026.

---

**JOSÉ MIGUEL DA FONSECA RODRIGUES**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**HENRIQUE SANGENETTO PINTO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.737-9 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 153.063.457-19, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, declara que, após o cumprimento das formalidades legais, toma posse e assume o cargo de **Diretor de Gestão de Operações de Securitização** da **ORE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1912, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.349/0001-90 ("Companhia"), declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação, nem está condenado, ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de peculato, prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 23 de março de 2026.

---

**HENRIQUE SANGENETTO PINTO**